



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1897

Araporã – MG 13 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO nº065/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, cujo objeto é contratação de serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. OSMAR GALE, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações orçamentárias introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº 065/2025, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	13	Secretaria municipal da juventude esporte e lazer
SUB-UNIDADE	01	Secretaria municipal da juventude esporte e lazer
ATIVIDADE	20250	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer
FUNÇÃO	27	
SUB FUNÇÃO	812.0041	
ELEMENTO	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA	505	
FONTE	01.0500.0000.0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	13	Secretaria municipal da juventude esporte e lazer
SUB-UNIDADE	01	Secretaria municipal da juventude esporte e lazer
ATIVIDADE	20809	Colônia de Férias
FUNÇÃO	27	
SUB FUNÇÃO	812.0041	
ELEMENTO	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA	524	
FONTE	01.0500.0000.0000	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Araporã/MG, 02 de Outubro de 2025.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)
Sr. Osmar Gale
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO nº065/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, cujo objeto é contratação de serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela Sra. JAQUELINE CUSTODIO FARIA ELIAS, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações orçamentárias introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº 065/2025, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	20062	Atenção Básica em Saúde
FUNÇÃO	10	
SUB FUNÇÃO	301.0024	
ELEMENTO	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA	313	
FONTE	01.0600.0000.0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	20062	Atenção Básica em Saúde
FUNÇÃO	10	
SUB FUNÇÃO	301.0024	
ELEMENTO	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA	313	
FONTE	01.0621.0000.0055	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Araporã/MG, 13 de outubro de 2025.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)
Sra. JAQUELINE CUSTODIO FARIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1897

Araporã – MG 13 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 1ª SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Processo Licitatório nº. 104/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 de outubro de 2025, às 8h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de prestadores de serviços de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 13 de outubro de 2025.

(original assinado)

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br